



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: Projeto Reforma e Ampliação Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacó Pedro Calsing

Área à reformar: 256,02 m²

Área à ampliar: 152,82 m²

Local: Rodovia BR 470, Dom Diogo Baixo

Município: São José do Sul/RS

1. OBJETIVO:

O presente Memorial Descritivo fará referência aos materiais e serviços necessários para ampliação e reforma da escola, ampliando o prédio existente da EMEF Jacó Pedro Calsing, situada na localidade da Dom Diogo Baixo, município de São José do Sul/RS. A área total a ser construída será de 152,82 m² e a área total a reformar será de 256,02 m².

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Os serviços discriminados nesta especificação serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, de agora em diante denominada de “*Contratada*”.
- 2.2 A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas da ABNT em vigor.
- 2.3 Caberá a firma *Contratada* o fornecimento de todo o **material, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos** necessários para que todos os serviços sejam desenvolvidos com qualidade e segurança.
- 2.4 O prazo de execução dos serviços será de **120 dias**, a contar da data de início das obras, podendo ainda o prazo ser ampliado em acordo entre *Contratada* e *Contratante*.
- 2.5 A firma *Contratada* obedecerá rigorosamente às normas em vigor, relativo à segurança do trabalho da construção civil.
- 2.6 A vigilância do local será de inteira responsabilidade da firma *Contratada*.
- 2.7 A firma *Contratada* deverá providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular da obra.
- 2.8 Alguns materiais foram eventualmente indicados nominalmente por facilidade de referência. Admite-se, porém, a sua substituição por material equivalente, de outro fabricante admitido pela fiscalização como similar e idôneo.
- 2.9 Quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da *Contratada*, que deverá providenciar o reparo imediato.
- 2.10 Serão impugnados pelo órgão técnico competente, todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações.
- 2.11 Ficará a *Contratada*, obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados, logo após o reconhecimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.
- 2.12 Ficará a *Contratada* obrigada a fazer a ligação das redes elétricas, telefônicas e hidrossanitárias da obra às respectivas redes públicas de abastecimento, se for o caso.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 2.13 Todos os materiais a serem utilizados, deverão ser de primeira qualidade.
- 2.14 As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.
- 2.15 Qualquer divergência entre os projetos ou dúvidas que por ventura houverem, será dirimido junto à Administração Municipal.

3. SERVIÇOS INICIAIS:

- A) A *Contratada* procederá à aferição das dimensões dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições existentes no local.
- B) Havendo discrepâncias entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito ao órgão técnico competente, a quem competirá deliberar a respeito.
- C) Será de inteira responsabilidade da *Contratada* a colocação da placa de obra.
- D) A contratada será responsável por executar as demolições, carregar, transportar e destinar os resíduos gerados.

4. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO:

- 3.1- Estrutura de Fundação:** Serão executadas sapatas rasas concretadas in-loco com o auxílio de caixarias de madeira, com dimensões e especificações conforme projeto estrutural.
- 3.2- Estrutura dos pilares:** Os pilares da edificação serão retangulares de concreto armado com armadura e dimensões de acordo com o projeto estrutural.
- 3.3- Vigas:** Será executado o vigamento do térreo conforme projeto estrutural. Após a desforma da viga de fundação será nivelado e compactado o solo interno com material de primeira qualidade e retirados os possíveis elementos orgânicos que por ventura existirem.

5. PISOS:

5.1 – Pavimentos

- A) Internamente, em todo o prédio, após a execução hidráulica, deverá ser assentado o piso cerâmico, com dimensões de 60 x 60cm de boa qualidade. Estes deverão ser assentados sobre contrapiso nivelador.
- B) A colocação dos elementos do piso será feita de modo a deixar as superfícies planas. Será substituído qualquer elemento que demonstrar deslocamentos ou vazios.
- C) O pilotis receberá piso em concreto armado polido.

6. PAREDES EM GERAL:

- 6.1- Paredes de alvenaria:** Serão executadas as paredes de vedação de blocos cerâmicos, sendo furados, na horizontal (06 furos), com espessura de parede de 14,00cm, com junta de 15mm, traço 1:2:8 (volume de cimento, cal e areia média úmida), e com dimensões obedecendo a ABNT e NBR pertinentes ao assunto, sendo que as duas faces deverão ser lisas, assim como as juntas também. Se as dimensões dos tijolos a empregar obrigarem a pequena alteração dessas espessuras, serão feitas as necessárias modificações nas plantas, depois de consultados os órgãos competentes. Os tijolos serão umedecidos, antes de sua colocação para não ocorrer à absorção da água da argamassa de rejuntamento.
- Para o assentamento dos blocos cerâmicos será utilizada argamassa no traço volumétrico 1:2:8 (volume de cimento, cal e areia média úmida). As fiadas serão perfeitamente alinhadas e apuradas. As juntas terão espessura máxima de 15mm.
- As amarrações nos cantos das paredes deverão ser feitas de maneira que os tijolos fiquem contrafiados.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A fim de prevenir dificuldades de limpeza ou danificar as peças, remover antes de seu endurecimento, toda argamassa que venha a salpicar a superfície dos tijolos ou extravasar as juntas.

Revestimentos: Nas faces internas das paredes e no teto, será executado o chapisco no traço 1:3 (cimento e areia regular), aplicadas com colher de pedreiro. Após as curas do chapisco, as paredes chapiscadas serão levemente molhadas se estiverem secas e emboçadas com argamassa e após argamassadas com massa única, espessura 25mm e 20,00mm respectivamente, com argamassa de cal e areia no traço 1:2:8, para posterior recebimento de pintura.

As paredes internas dos sanitários receberão emboço, para recebimento de cerâmica, com argamassa de cal e areia no traço 1:2:8 e após a cura serão assentados do piso até o teto, revestimentos cerâmicos com placas de dimensões mínimas de 60 x 60 cm com argamassa de assentamento, traço 1:4.

7. - ESQUADRIAS:

Os peitoris das janelas, serão executados “in loco”, com granitos fixados, em cimentados lisos, 20x3,00cm, traço 1:4 (cimento e areia). Deverão ter caimento para escoamento das águas e pingadeiras.

As portas, serão de alumínio branco, em lambri, com todos os acessórios para o seu devido funcionamento.

As janelas serão de alumínio branco, tipo correr. Serão com vidro liso de 4 mm, sendo fixadas com parafusos.

O gradil das esquadrias será em alumínio.

8. PINTURAS:

As paredes internas (que não serão revestidas) deverão receber o seguinte tratamento:

1º Limpeza manual com remoção posterior do pó;

2º Aplicar uma demão de fundo selador em látex PVA;

3º Aplicar, no mínimo, duas demãos com tinta látex acrílica PVA.

9. EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS:

9.1- Acessórios e louças:

Os aparelhos sanitários, cubas dos lavatórios e vaso sanitário, serão de louça vitrificada em cores claras (branco).

9.2- Será previsto a instalação nos sanitários de um vaso sanitário do tipo sifonado com caixa acoplada e assento, fixado no chão, padrão médio, incluso fornecimento e instalação.

9.3- Cuba será do tipo de embutir em louça branca, inclui válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC, incluso fornecimento e instalação

10. INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-SANITÁRIAS:

10.1- Conexões e tubulações hidráulico-sanitárias:

Sistemas de esgoto sanitário

10.2- Tubos e conexões em PVC classe 8, tipo ponto e bolsa, nos seguintes diâmetros 40mm, 50mm e 100mm;

10.3- Serão utilizadas caixas de inspeção de 40 x 40cm/40cm com tijolos maciços e tampa em concreto armado. Internamente a caixa de inspeção, precisa ser salpicada e emboçada;

10.4- Caixas sifonada em PVC DN 150mm e Caixas de gordura;

10.5- Ralos sifonados em PVC DN150 mm;

Sistemas de água fria

10.6- Tubos em PVC soldáveis marrons, classe 15, nos seguintes diâmetros 25mm, 32mm e 40mm

10.7- Registro de gavetas ½” cromadas com canopla metálica de latão;



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Todas as águas sanitárias serão escoadas para um biodigestor.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

11.1-Entrada de energia

Vem da rede existente.

10.2- Aparelhos e artefatos

Todos os condutores foram calculados obedecendo aos critérios de máxima corrente e queda de tensão (de acordo com a NBR 5410), sendo escolhido sempre o critério que apresentar a maior secção, em alguns casos o que o RIC exige. Os condutores a serem utilizados serão do tipo Pirastic Antiflan. Os eletrodutos a serem utilizados serão de PVC rígido com diâmetro escolhido de acordo com a NBR 5410.

As execuções e aplicações deverão ser de acordo com a norma e a ABNT atinentes ao assunto. Deverá ser utilizado o eletroduto DN 25mm (3/4') rosqueável tipo pesado, inclusive conexões.

12. SERVIÇOS FINAIS:

O entulho, restos de materiais, e outros equipamentos da obra devem ser totalmente removidos do local, antes da conclusão definitiva da obra e deverão ser retirados com caminhão basculante.

A obra deverá apresentar-se completamente limpa e pronta pra utilização.

13. ENTREGA DA OBRA:

A obra será entregue à Administração Municipal, depois de retirados os equipamentos e entulhos usados na execução da mesma. Deverão ser limpos todos os vidros, aparelhos, lavatórios e deverão ser verificadas todas as instalações elétricas e hidráulicas. A obra a ser entregue deverá estar em condições de receber o habite-se.

14. RECEBIMENTO DA OBRA:

A obra será recebida pela Prefeitura Municipal de São José do Sul, na presença da Prefeita Municipal, Secretários Municipais, Responsável Técnico da mesma, juntamente com o representante da Contratada, após completa vistoria de todos os serviços.

NOTA: A firma Contratada ficará responsável por problemas que deveriam ficar sanados com a execução dos serviços e que, por ventura, virem a ocorrer.

A Contratada deverá efetuar as ligações de luz. As especificações poderão ser revistas, conforme as necessidades do Contratante e da Contratada. Todas as dúvidas e possíveis omissões, constantes nas especificações e projetos, deverão ser solucionadas com Responsável Técnico pelo projeto.

São José do Sul, 10 de setembro de 2026.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Documento assinado digitalmente

ALICE FELL

Data: 28/09/2026 10:15:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alice Fell

Engenheira civil – CREA-RS 204.203

JULIANE

MARIA

BENDER:77

989457091

Assinado de forma
digital por JULIANE

MARIA

BENDER:77989457

091

Dados: 2026.10.07

08:57:17 -03'00'

Juliane Maria Bender
Prefeita Municipal